



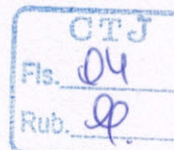
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo CCJR

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Parecer n.º 252/2018/CCJR

Referente ao Projeto de Resolução n.º 51/2018 que “Concede o Título de Cidadão Mato-grossense a Sra. Alice Rezer”.

Autor: Deputado Pedro Satélite

Relator(a): Deputado(a)

João Riva

I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 13/03/2018, sendo colocada em pauta no dia 15/03/2018, tendo seu devido cumprimento no dia 27/03/2018, após foi encaminhada para esta Comissão no dia 28/03/2018, tendo a esta aportada no dia 02/04/2018, tudo conforme as folhas n.º 02 e 03/verso.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 51/2018, de autoria do Deputado Pedro Satélite, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

De acordo com o projeto em referência, tal propositura propõe conceder título de Cidadão Mato-grossense a Sra. Alice Rezer.

O autor apresentou sua justificativa as fls.02 a 03, com seguinte fundamentação:

“Alice Rezer, natural de Alecrim – RS, nasceu no dia 19 de novembro de 1954, sendo registrada no município de Santa Rosa, também no Rio Grande do Sul. Tem em suas veias o sangue rio-grandense, mas em seu coração, o Mato Grosso, pois aqui chegou em 06 de abril de 1957, com apenas dois anos de idade, migrando com seus pais, Theodoro e Albertina Rezer, que trabalharam com pecuária e agricultura. Em 05 de março de 1977, casou-se com o Sr. Araci, com quem constituiu família. Teve duas filhas e três netos, infelizmente o Sr. Araci faleceu a 11 anos. A neta primogênita de Dona Alice é deficiente auditiva, desta prova, acreditamos que ela tira sua maior superação. Uma pessoa voltada ao voluntariado no município de Porto dos Gaúchos, pronta para estender a mão ao próximo, pronta para ajudar, sempre. Hoje presidindo o Conselho de saúde do município, a Sra. Alice continua doando seu tempo e experiência. Já esteve também junto a Secretaria de Educação, em especial dedicou-se ao CRAS e ao programa Bolsa Família, assim como a campanhas em prol da população de Porto dos Gaúchos e região. (...)”

8



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo CCJR

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.

II – Análise

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, de acordo com o art. 36 da CEMT, e art. 369, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico sobre todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de resolução, desse modo tal propositura preenche os requisitos necessários para análise por parte desta Comissão.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

O projeto encontra-se dentro das normas constitucionais e infraconstitucionais.

É o parecer.

III – Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 51/2018 de autoria do Deputado Pedro Satélite.

Sala das Comissões, em de de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo CCJR

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 51/2018 – Parecer n.º 252/2018
Reunião da Comissão em 17 / 04 / 2018
Presidente: Deputado J. Vaino Riva
Relator(a): Deputado(a) J. Vaino Riva

Voto Relator(a)
Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 51/2018 de autoria do Deputado Pedro Satélite.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	J. Vaino Riva
Membros	